



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 094/2025, Proc. Adm. nº 100/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MOREIRA LIMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.834.253/0001-84**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada à Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, com foco na estruturação de Políticas Públicas e Projetos relacionados à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**; pelo Valor Total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo dividido em 7 parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1301 - SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE; Projeto/Atividade: 2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 17 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.06.17 14:34:43 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 094/2025 de 17.06.2025, Proc. Adm. nº 100/2025, credor: **MOREIRA LIMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.834.253/0001-84**, cujo objeto é a **prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada à Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, com foco na estruturação de Políticas Públicas e Projetos relacionados à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU**; pelo Valor Total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo dividido em 7 parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência 17.06.25 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 1301 - SECRET. MUN. DO MEIO AMBIENTE; Projeto/Atividade: 2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.